

DECRETO Nº 2.225 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 80.881,00 (oitenta mil e oitocentos e oitenta e um reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação

1.022 – Equipamentos E Materiais Permanentes Para Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Turismo

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 21.000,00

Fonte: 1121 - Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado

10 – Saúde

1.037 – Equipamentos E Materiais Permanentes Para Secretaria De Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 9.150,00

Fonte: 1121 - Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado

12 – Educação

2.121 – Manutenção Do Fundeb - (ensino Fundamental)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.761,00

Fonte: 31 - FUNDEB

10 – Saúde

2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

15 – Urbanismo

2.014 – Manutenção Do Serviço De Iluminação Publica

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

09 – Previdência Social

0.013 – Contribuição Do Pasep

3.3.90.47 – Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 10.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

10 – Saúde
2.123 – Manutenção Do Fundo Municipal Da Saúde - FMS
3.3.30.47.99 – Outras Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 1.800,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

12 – Educação
2.020 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Des-
porto e Turismo
3.3.30.47.99 – Outras Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 270,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.3.30.47.99 – Outras Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Pú-
blicos
3.3.30.47.99 – Outras Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018:

22 – Industria
1.048 – Aquisição De Área Para Instalação De Industrias
4.5.90.61 – Aquisição De Imoveis.....R\$ 30.150,00
Fonte: 1121 - Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação
2.121 – Manutenção Do Fundeb - (ensino Fundamental)
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 553,00
Fonte: 31 - FUNDEB

12 – Educação
2.121 – Manutenção Do Fundeb - (ensino Fundamental)
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 406,00
Fonte: 31 - FUNDEB

12 – Educação
2.129 – Manutenção Do Fundeb - Ensino Fundamental 40%
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.831,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.120 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Creche
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 306,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.132 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Pré-Escola
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.712,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.132 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Pré-Escola
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 537,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.132 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Pré-Escola
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 326,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.130 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Creche
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 90,00
Fonte: 31 – FUNDEB

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 33.970,00
Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde
2.136 – Manutenção das Equipes da Estrategia Saúde da Família - ESF
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

Art.3º Fica suplementado no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.121 – Manutenção Do Fundeb - (ensino Fundamental)
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 6.800,00
Fonte: 31 - FUNDEB

Art.4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 31 - FUNDEB, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de dezembro de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-12-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração